



REPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADM Nº. 121/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de Rede de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso) e Réguas, para atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas – CEM do Município, visando a instalação de leitos de estabilização de pacientes, até o remanejamento à unidade de referência/regulação hospitalar para enfrentamento do novo Coronavírus COVID-19, conforme Anexo I – Termo de Referência.

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de pedido de **ESCLARECIMENTOS**, formulado pela empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com fundamento no item 18 do Edital, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/20, bem como subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

a) Tempestividade:

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Valmig Comercio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda, no dia 28 de setembro de 2020 encaminhado ao pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento, dado prazo de peticionamento até 01 (um) dia útil antes da data designada para abertura da sessão pública, conforme preconiza o item 18.7, do Edital.



2. DAS SOLICITAÇÕES DO REQUERENTE

I) Com relação ao termo de contrato, item 14.1 do Edital, entendemos que quando da convocação, a empresa vencedora deverá providenciar a assinatura em até 2 (dois) dias úteis, podendo este instrumento ser enviado via e-mail por parte do Contratante, e remetido por Correios (SEDEX) pela Contratada após assinado pelo representante legal da empresa. Estamos corretos no entendimento?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

I) Quanto ao questionamento sobre o envio do contrato para assinatura, o Contrato oriundo do certame licitatório poderá ser enviado à empresa via e-mail para assinatura e posterior devolução a esta Prefeitura via Correios, desde que cumprido o prazo estabelecido no item 14.1, do Edital.

Isto posto, dê ciência do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no sítio da Prefeitura Municipal em local de costume e livre apreciação.

Selvíria – MS, 29 de setembro de 2020.

GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR

PREGOEIRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES